

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO
– EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

NOTA DE EXCLUSÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR os candidatos, abaixo relacionados:

GRANDE VITÓRIA - MASCULINO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME	MOTIVAÇÃO
2053	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	1702373	AMPLA	CONTRAINDICADO
2090	GILMAR BITENCOURT MACHADO	1714937	AMPLA	CONTRAINDICADO
2139	PAULO ALBERTO GONÇALVES	1714897	AMPLA	CONTRAINDICADO
2197	MARCI JOSE ANSELMO	1701088	AMPLA	CONTRAINDICADO
2218	CRISTIAN GETÚLIO DA SILVA	1698503	AMPLA	CONTRAINDICADO
2224	GILMAR CONTI FERREIRA	1702471	AMPLA	CONTRAINDICADO

Vitória/ES, 25 de agosto de 2022.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais